

Processo Nº: 6120464-62.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 10/12/2024 16:38:03

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA - GO.

Processo nº. 6120464-62.2024.8.09.0040.

Autores: Adonício Alves da Silva e Danillo Cabral da Silva – ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO SILVA**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades - RMA, referente aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, bem como requerer a intimação dos recuperandos para prestar esclarecimentos quanto às pendências relatadas no tópico 8 do RMA.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Edéia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/04/2026 18:20:31



Doc.01 – Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriowadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
EDEIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/04/2026 18:20:31

RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5193275-37.2024.8.09.0040, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDEIA – GO.

Autores: ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA.

“GRUPO SILVA”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriowadvogados contato@vwadvogado

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
4. CONTEXTO OPERACIONAL.....	7
5. ANDAMENTO DO PROCESSO.....	8
6. DAS ANÁLISES REALIZADAS.....	8
6.1. ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
6.1.1. ATIVO.....	10
6.1.2. PASSIVO.....	12
6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	13
7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....	15
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

1. INTRODUÇÃO

Vimos pelo presente, apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “GRUPO SILVA” referente processo de Recuperação Judicial nº **5193275-37.2024.8.09.0040**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **dezembro de 2025 e janeiro de 2026**.

Os recuperandos **ADONICIO ALVES DA SILVA e DANILLO CABRAL DA SILVA**, neste processo denominado “GRUPO SILVA” - **Em Recuperação Judicial**, ingressaram em 19/03/2024 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF. Conforme já citado, por este relatório, o presente relatório contempla as informações referente ao período de **dezembro de 2025 e janeiro de 2026**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo a apresentação de dados quanto às atividades operacionais dos recuperandos no período base, incluindo comentários quanto a essas informações, de forma a subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades dos recuperandos.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não é uma auditoria completa** das informações prestadas pelos recuperandos, mas visa principalmente apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades por elas fornecidas. Portanto, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos recuperandos.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório mensal sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação das informações de forma contínua.

Importante ressaltar que os recuperandos constituíram uma pessoa jurídica (CNPJ) cada um, conforme entendimento da Lei 11.101/2005 para o ingresso com o processo de recuperação judicial. Até o mês de abril de 2024 as operações ocorreriam exclusivamente nas pessoas físicas (CPF) dos recuperandos e, a partir de maio de 2024, as operações do Grupo se concentraram nas pessoas jurídicas (CNPJ's).

Nossas análises foram feitas com bases nos balancetes e demonstrativos mensais encaminhados pelo "GRUPO SILVA". Como os registros das operações do produtor rural são feitos por Regime de Caixa e encaminhados (Livro Caixa Digital do Produtor Rural) de forma específica em suas obrigações acessórias, entendemos que, para fins de transparência das informações prestadas mensalmente junto ao processo de Recuperação judicial bem como os apontamentos financeiros, os dados devem ser refletidos obedecendo os padrões contábeis vigentes, trazendo assim, para um cenário real das operações, demonstrações e resultados do Grupo.

Embora não estejam sendo apresentados balancetes ou lançamentos feitos no CPF dos recuperandos, informamos que a contabilização do CPF e CNPJ estão todas sendo lançadas nos balancetes das pessoas jurídicas recuperandas.

Chamamos a atenção, uma vez que, o lançamento de notas fiscais emitidas no CPF (pessoa física) diretamente no CNPJ (pessoa jurídica) é uma prática que configura irregularidade fiscal e contábil, podendo resultar em sérias penalidades. Os principais riscos dessa ação, segundo a legislação brasileira e práticas da Receita Federal variam desde autuações e

multas, glosa de despesas e sonegação, perda de Créditos Fiscais, possível bloqueio da Inscrição Estadual e riscos de Crimes Fiscais.

O processo de Recuperação Judicial exige transparência absoluta. Quando o produtor compra no CPF, mas quer que a conta seja paga ou contabilizada pelo CNPJ da recuperação, ele cria um embaraço jurídico, onde pode-se levar a desconsideração da Personalidade Jurídica, dificultando a expressa demonstração das informações corretas do Grupo. Em relação aos embaraços contábeis, a quebra do Princípio da Entidade e conciliação feita de forma errada, tendo em vista que não estão sendo feitos contratos de mútuos ou demais lançamentos contábeis que reconheçam essa pratica.

O Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) exige a vinculação direta entre a receita e a despesa. Divergências de titularidade podem levar à desconsideração de despesas dedutíveis no Imposto de Renda. Essa pratica ainda pode levar a Receita Federal a interpretar o pagamento de dívidas do CPF pelo CNPJ como antecipação de lucros ou rendimento tributável, gerando multas pesadas.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários dos recuperandos e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial (apenas as operações a partir de maio de 2024 que estão sendo contabilizadas na Pessoa Jurídica aberta pelos recuperandos); *b)* alteração na estrutura societária dos recuperandos e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados aos recuperandos.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação, inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos operacionais adotados pelos recuperandos, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o “GRUPO SILVA” atua ao longo dos anos, com ênfase na agricultura com o plantio de soja e milho.

O “GRUPO SILVA” é composto pelos produtores rurais Sr. Danillo Cabral da Silva e seu pai, Sr. Adonicio Alves da Silva. O início das operações se deu em 2013, e suas atividades expandiu-se dos 300 hectares iniciais para 1.300 hectares de terras arrendadas, concentradas predominantemente no município de Edealina.

As informações relativas ao contexto operacional dos recuperandos que compõem o “GRUPO SILVA” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades, emitido ao Administrador Judicial em 21 de agosto de 2024, contido no movimento 123.

Destacamos que solicitamos o breve relato, porém nenhuma informação foi encaminhada a esta auxiliar até o fechamento dos RMA's. Destacamos que, por se tratar de informações operacionais diretamente ligadas aos recuperandos, estas deveriam ter sido encaminhadas a esta auxiliar e disponibilizadas a todos os interessados ao processo.

Seq	Arrendatário	Arrendador	Imóvel	Localização	Área Total	Data Contrato	Vigência
1	Adonicio Alves da Silva	Rineri Alves Pereira	Paraiso Rio dos Bois e Volta Grande	Edealina - GO	15 Alqueires	abr/22	ago/26
2	Danillo Cabral da Silva	Jales Antonio Xavier Ferro	Paraiso Rio dos Bois	Edealina - GO	60 Alqueires	mar/24	ago/26
3	Adonicio Alves da Silva	Emiliane Alves Pereira	Paraiso Rio dos Bois	Edealina - GO	19 Alqueires	abr/22	ago/26
4	Danillo Cabral da Silva	Cleider Machado Júnior	Paraiso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	ago/23	ago/27
5	Adonicio Alves da Silva	Walisson Feliciano Barcelos	Fazenda Pombas	Vicentinópolis - GO	70 Hectares	mar/23	ago/25
6	Adonicio Alves da Silva	Danilo Cesar Dias Machado	Paraiso Rio dos Bois	Edealina - GO	5,25 Alqueires	abr/23	abr/26
7	Danillo Cabral da Silva	Ione Franco Nunes	Fazenda Uruana e Varjão	Turvelândia - GO	73 Alqueires	ago/21	ago/25
8	Adonicio Alves da Silva	Ione Reis Chaves	Paraiso Rio dos Bois	Edealina - GO	31 Alqueires	ago/23	ago/25

Sobre os contratos de arrendamento, cujo final da vigência seja em 2025, foi informado pelo Grupo Recuperando que as tratativas para renovação estavam sendo feitas diretamente com os responsáveis para manutenção das áreas arrendadas. Foi solicitado aos recuperandos um posicionamento acerca das tratativas, e desta forma, foi apresentado o seguinte posicionamento:

I. Contratos de prestação de serviço, fornecimento e arrendamento

Informamos que, até a presente data, os recuperandos não possuem contratos formalizados de prestação de serviços ou de fornecimento de mercadorias, razão pela qual tais documentos não foram apresentados à administração judicial.

Quanto aos contratos de arrendamento, esclarecemos que ainda não foram assinados, estando em fase de tratativas. A previsão é que a formalização ocorra dentro do mês de outubro de 2025. Por esse motivo, os referidos contratos também não foram informados anteriormente, visto que ainda não existem juridicamente.

Entretanto, mesmo após a promessa de encaminhar as pendências dos relatórios anteriores, novamente nenhum contrato foi disponibilizado a esta auxiliar.

5. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 15.12.2025 – Apresentação da Ata da continuação da AGC (movimento 245);
- 03.02.2026 – Determinação do Magistrado para que os trabalhos assembleares sejam concluídos em 09/03/2026, com a deliberação final sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas (movimento 246);

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

A preparação das informações contábeis e fiscais do “GRUPO SILVA” é feito pelo Sr. RAFAEL BARROS DIAS, inscrito no CRC-GO: 019585/0-7.

Apresentamos a seguir, as informações contábeis/financeiras do “GRUPO SILVA” referente ao período de **dezembro de 2025 e janeiro de 2026**. Referidas informações



estão sendo apresentadas de forma aglutinada, considerando-se o Grupo como sendo uma única entidade.

Em se tratando de contabilidade rural, a mesma deve ser baseada no ciclo operacional da empresa, que vai desde a preparação do solo até a comercialização do produto final.

Em relação aos lançamentos contábeis, destacamos que o Grupo estava lançando os valores dos custos para formação de lavoura diretamente nas contas de resultado, e, em nosso entendimento, o correto seria ativar esses valores de lavoura em formação e posteriormente transferir a colheita para as contas de estoque, baixando as mesmas a medida com que as vendas acontecerem nas contas de Custos de Produtos Vendidos. Sugerimos revisão das práticas contábeis adotadas.

Em nosso entendimento, a contabilização da lavoura em formação deverá feita no Ativo Circulante, subconta "Cultura em Formação". Os custos envolvidos na formação da lavoura, como sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, seguro de safra, entre outros, deverão ser lançados nessa conta. Após a formação da cultura, o valor da conta "Cultura em Formação" é transferido para a conta "Cultura Formada".

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriowadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

6.1.1. ATIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA	G. SILVA
	dez/25	jan/26
ATIVO	16.041.594	16.566.702
ATIVO CIRCULANTE	4.149.554	4.688.639
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.155	32.197
CAIXA	1.298	1.298
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.566	30.603
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	291	296
CLIENTES	516	516
DUPLICATAS A RECEBER	516	516
ESTOQUES	3.259.628	3.800.671
LAVOURA EM PLANTAÇÃO	3.259.628	3.800.671
OUTROS CRÉDITOS	855.255	855.255
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.131	3.131
OUTROS CRÉDITOS	832.124	832.124
ADIANTAMENTOS	20.000	20.000
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.892.040	11.878.064
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	31.712	31.812
INVESTIMENTOS	31.712	31.812
IMOBILIZADO	11.860.328	11.846.252
IMOBILIZADO	11.860.328	11.846.252

Apresentamos a seguir alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balancetes com saldo final dos meses em análise.

a) Disponível

Esse grupo de contas abrange as contas: caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras no curto prazo. Abaixo, destacamos as informações mais relevantes a respeito do referido grupo.

a.1) Banco conta movimento

Os saldos contábeis da conta Banco Conta Movimento estão assim representados:

Contas Bancárias Dezembro/2025	Saldo Contabil 31/12/2025	Saldo Extrato 31/12/2025	Diferença 31/12/25
SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO	7.043,92	7.043,92	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	601,87	601,87	-

Contas Bancárias Janeiro/2026	Saldo Contabil 31/01/2026	Saldo Extrato 31/01/2026	Diferença 31/01/26
SICOOB AG 3043 C/C 18354-7 ADONICIO	5.668,83	5.668,83	-
SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	14,45	14,45	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

a.2) Aplicação financeira

Os saldos contábeis de Aplicação Financeira estão assim representados:

Contas Bancárias Aplicação Dezembro/2025	Saldo Contabil 31/12/2025	Saldo Extrato 31/12/2025	Diferença 31/12/25
APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO	244,93	244,93	-
APLICAÇÃO SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	46,24	46,24	-

Contas Bancárias Aplicação Janeiro/2026	Saldo Contabil 31/01/2026	Saldo Extrato 31/01/2026	Diferença 31/01/26
APLICAÇÃO RDC SICOOB CC 16354-7 ADONICIO	248,56	248,56	-
APLICAÇÃO SICOOB AG 3043 C/C 18352-0 DANILLO	46,98	46,98	-

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários apresentados e verificamos que os saldos contábeis estão devidamente refletidos os saldos constantes nos extratos bancários.

b) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado estão assim representados:

GRUPO SILVA	Saldo em 30/11/2025	Adição	Baixa	Saldo em 31/01/2026
CASCEOLHETADEIRA DE GRÃOS - CASE	1.650.000	-	-	1.650.000
TRATOR - JOHN DEERE	160.000	-	-	160.000
TRATOR - JOHN DEERE	340.000	-	-	340.000
TRATOR - JOHN DEERE	240.000	-	-	240.000
TRATOR - JOHN DEERE	800.000	-	-	800.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 16 LINHAS - STARA	560.000	-	-	560.000
PLANTADORA/ADUBADORA DE ARRASTO 14 LINHAS - STARA	540.000	-	-	540.000
PLANTADEIRA 10 LINHAS - JUMIL	110.000	-	-	110.000
PULVERIZADOR AGRICOLA - JOHN DEERE	600.000	-	-	600.000
PULVERIZADOR	82.100	-	-	82.100
ROLO FACA - INDUTAR	150.000	-	-	150.000
PÁ CARREGADEIRA - XCMG	350.000	-	-	350.000
TRATADOR MISTURADOS SEMENTES - TREVISAN	25.000	-	-	25.000
CARRETA GRANELEIRA - STARA	130.000	-	-	130.000
SUBSOLADOR - GTS	120.000	-	-	120.000
DISTRIBUIDOR DE CORRETIVOS E SEMENTES - PICCIN	400.000	-	-	400.000
DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO - PICCIN	220.000	-	-	220.000
CARRETA CALDA PRONTA - IMEP	85.000	-	-	85.000
PLATAFORMA 40PES P/ COLHEITA PLANTAS E GRÃOS - MACDON	400.000	-	-	400.000
PLATAFORMA BRAVA + ELEKTRA - STARA	280.000	-	-	280.000
GUINCHO BIG BAG 2000 KG - PICCIN	15.000	-	-	15.000
DRONE - DJI	120.000	-	-	120.000
VEICULOS - CAMIONETA	520.000	-	-	520.000
POÇO ARTESIANO	18.500	-	-	18.500
BIOFABRICA	122.905	-	-	122.905
COMPRESSOR	7.130	-	-	7.130
BENS IMÓVEIS	3.814.693	-	-	3.814.693
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	- 14.076	-	- 14.076
TOTAL	11.860.328	- 14.076	-	11.846.252

Registra-se que a partir de janeiro de 2026, os recuperandos passaram a efetuar as depreciações do seu ativo imobilizado, o que não vinha sendo feito nos meses anteriores.

6.1.2. PASSIVO

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA	G. SILVA
	dez/25	jan/26
PASSIVO	16.041.594	16.566.702
PASSIVO CIRCULANTE	10.858.139	11.398.446
OBRIGAÇÕES A PAGAR	10.858.139	11.398.446
FORNECEDORES	3.345.963	3.886.269
DÉBITOS DIVERSOS	711.424	711.424
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.800.752	6.800.752
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	31.279.451	31.279.451
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.279.451	31.279.451
PASSIVO A LONGO PRAZO	31.279.451	31.279.451
PATRIMONIO LIQUIDO	- 26.095.996	- 26.111.194
CAPITAL SOCIAL	11.808.856	11.808.856
CAPITAL SUBSCRITO	11.808.856	11.808.856
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 37.904.852	- 37.920.050
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 37.904.852	- 37.920.050

Destacamos que, os Recuperandos já fizeram a segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos) para o Passivo Não Circulante.

Não nos foi apresentada a composição analítica das contas de fornecedores e de empréstimos e financiamentos. Por essa razão, não foi possível efetuar a validação dos saldos dessas contas.

a) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido do “GRUPO SILVA” está negativo, apurando um patrimônio em 31/01/2026 no montante de **R\$ (26.111.193,81)**.

6.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do resultado dos meses em análise de forma aglutinada do “GRUPO SILVA”.

G. SILVA R\$ (1)	G. SILVA	G. SILVA
	dez/25	jan/26
RECEITAS DE VENDAS	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	-	-
CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	- 5.566	- 1.780
CUSTOS DOS GERAIS	- 5.566	- 1.780
CUSTOS DOS GERAIS	- 5.566	- 1.780
DESPESAS OPERACIONAIS	- 6.884	- 20.727
DESPESAS OPERACIONAIS	- 6.788	- 20.636
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.788	- 20.636
DESPESAS COM VENDAS	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	- 96	- 92
RECEITAS FINANCEIRAS	-	4
DESPESAS FINANCEIRAS	- 96	- 96
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	12.370	7.310
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	12.370	7.310
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.370	7.310
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 80	- 15.198

a) Comportamento das receitas

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriowadvogados  contato@vwadvogados.com.br

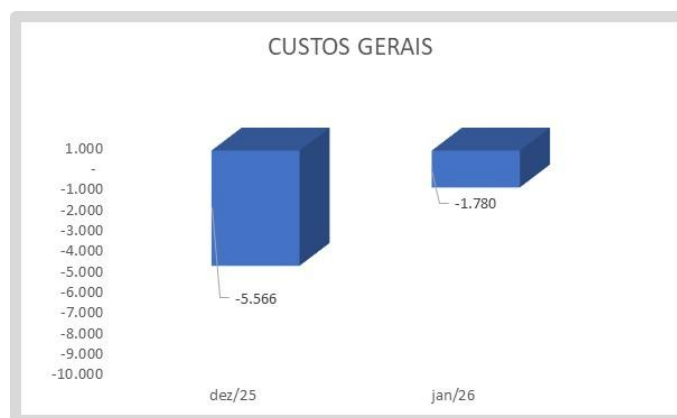
 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Destacamos que nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026 não houve receitas de vendas de mercadorias lançadas nas demonstrações analisadas. Entendemos que por estar o Grupo na Entressafra, não houve receita da venda de grãos.

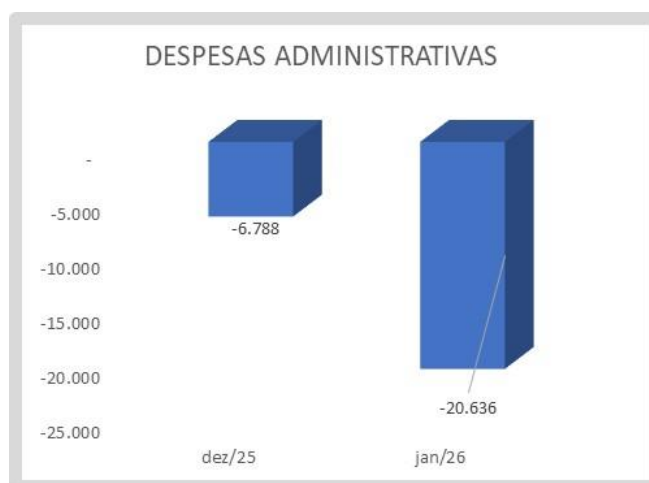
b) Comportamento dos custos/despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos dos principais custos/despesas referentes aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.



b.1) Custos e Despesas Gerais

Conforme se observa, no período sob análise, a rubrica de custos gerais e despesas administrativas tiveram poucos lançamentos devido a sazonalidade das operações dos Recuperandos.



Conforme já destacado, efetuamos a análise dos principais pagamentos, bem como a verificação dos documentos originários das despesas. Cabe ressaltar que algumas compras estão sendo feitas no CPF dos recuperandos porem a contabilização se encontra nos CNPJ's dos mesmos. Este procedimento pode comprometer a conformidade fiscal, contábil e a transparência das operações financeiras dos Recuperandos, mesmo embora ser informado pelo Grupo que toda operação seria feita em nome das pessoas jurídicas, não é isso que vem ocorrendo nos períodos analisados.

b.2) Resultado mensal



7. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Em relação as informações de Recursos Humanos, o Grupo possui apenas 1 colaborador registrado em regime de CLT em nome do Sr. Adonicio. Ressaltamos que o valor analítico da folha não foi disponibilizado pelo Grupo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- O "GRUPO SILVA" não forneceu os relatórios financeiros de Estoques e Contas a Pagar pós recuperação judicial. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas, onde os prejuízos atualmente apurados, poderão ser revertidos caso existam estoques disponíveis para venda;

- b) O “GRUPO SILVA” deve estabelecer uma política interna que priorize a emissão de notas fiscais para todas as despesas e receitas, em conformidade com a legislação vigente no que se refere principalmente a prestação de serviços e empréstimos feitos com pessoas físicas;
- c) O Grupo deve encaminhar o breve relato mensal, os contatos de arrendamento bem como as demais informações solicitadas, tendo e vista ser totalmente transparente a prestação de contas demonstradas nos RMA’s apresentados.
- d) A contabilização de receitas e despesas devem ser feitas corretamente no CPF ou CNPJ correspondente, cada um em sua devida contabilidade, como determina as práticas contábeis adotadas. A contabilização de receitas e despesas das pessoas físicas devem ocorrer nos respectivos CPF’s, nem como os lançamentos feitos e efetivados nas pessoas jurídicas, as contabilizações devem ocorrer cada qual em seu CNPJ, afim de que se evitem distorções e questionamentos futuros;
- e) Solicitamos que sejam encaminhadas todas as documentações solicitadas e necessárias para a elaboração do RMA mensal.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves.
OAB/GO - 33.906

MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S


Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO